



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Câmara de Educação Profissional e Superior - CEE-CEPS

ATA

**DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR –
CEPS N. 40/2025 - 8 horas**

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo, Presidente da CEPS, Gláucia Mendes da Silva, Mário Jorge Souza de Oliveira, Nina Cátia Alexandre Cavalcante, Paulo Cesar Pires Andrade, Reinaldo Tavares dos Anjos e Sidnei Pereira dos Santos, bem como os Assessores Técnicos Eliana Raquel Cordovil Friedrich, Elvira Mauriene Velasco França, Geovaldo Oliveira Sena, Ilmar Esteves de Souza e Walteir Chaves Costa. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da agenda: Ordem do Dia, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na sequência, foi procedida a leitura e apreciação das atas das sessões ordinárias da CEPS realizadas no dia sete de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito e às dez horas. Após as correspondentes discussões, as atas foram aprovadas por unanimidade e serão juntadas ao Processo SEI n.º [0029.004784/2025-93](#), mesa CEE-CEPS, para assinatura. Na Ordem do Dia, os trabalhos da Presidência foram transferidos à Conselheira Nina Cátia Alexandre Cavalcante, pelo critério de tempo de mandato, e foi realizada a primeira leitura e apreciação da minuta de Parecer de interesse de Multi Treinamentos Profissionalizantes EIRELI, em Cacoal, que “Concede, até a data de 24 de março de 2027, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Veterinária, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Polo de Educação a Distância em Rolim de Moura, e dá outra providência”, de relatoria da Conselheira Regina Célia Nareci Baijo. Após as correspondentes discussões, a minuta de Parecer em tela foi aprovada por unanimidade e será encaminhada para os trâmites ordinários, anexada do correspondente Relatório Conclusivo. Em decorrência do tempo regimental, foi retirado de pauta o item 3.2 Leitura e apreciação da minuta de Parecer de interesse do C. R. Assessoria Educacional Comercial e Marketing Ltda, em Ariquemes, que “Concede, pelo prazo de quatro anos, ao Instituto de Saúde e Educação – ISE, no município de Ariquemes, Credenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento, na modalidade de oferta presencial, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, e dá outras providências”, de Relatoria do Conselheiro Mário Jorge Souza de

Oliveira, que retornará à pauta na sessão ordinária do dia vinte e um de julho de dois mil e vinte e cinco. Na Hora das Comunicações, o Conselheiro Sidnei Pereira dos Santos resenhou a sua participação na Audiência Pública do Plano Nacional de Educação (PNE), realizada pelo Presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, Deputado Maurício Carvalho, no dia sete de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Assembleia Legislativa de Rondônia (ALE). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões, convidou os presentes para a Sessão Plenária e encerrou a sessão ordinária às dez horas, da qual eu, Walteir Chaves Costa, Assessor Técnico da CEPS, lavrei *Ad Hoc* a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização.

Regina Célia Nareci Baijo – Presidente da CEPS

Gláucia Mendes da Silva – Conselheira

Mário Jorge Souza de Oliveira – Conselheiro

Nina Cátia Alexandre Cavalcante – Conselheira

Paulo Cesar Pires Andrade

Reinaldo Tavares dos Anjos

Sidnei Pereira dos Santos – Conselheiro

Walteir Chaves Costa – Coordenador em exercício da CEPS



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo, Presidente de Câmara**, em 04/08/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Pereira dos Santos, Coordenador de Câmara**, em 04/08/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIO JORGE SOUSA DE OLIVEIRA, Conselheiro**, em 04/08/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR PIRES ANDRADE, Conselheiro**, em 04/08/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NINA CÁTIA ALEXANDRE CAVALCANTE, Conselheiro**, em 04/08/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **WALTEIR CHAVES COSTA, Assessor(a)**, em 07/08/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062654074** e o código CRC **FDC361BD**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.004784/2025-93

SEI nº 0062654074